



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DOS SUBMÓDULOS FARMACOLOGIA I E II, DO CURSO DE MEDICINA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REGIONAL JATAÍ, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018/1.

A Coordenação de Graduação/Coordenação de Monitoria da Regional Jataí, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016 torna público o Edital nº. 01 de 05 de março de 2018 da Comissão de Monitoria da Regional Jataí – CMRJ, Processo nº 23070.002749/2018-09, visando à seleção de discentes para o Programa de Monitoria 2018/1, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria:

I - ser discente regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFG – Regional Jataí;

II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;

III - ser aprovado no processo seletivo;

IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria;

V – para o início das atividades o candidato deverá **confirmar o aceite da vaga de monitoria via SIGAA**, no período de 11 a 12/04/2018, conforme os seguintes passos descritos no Edital Geral: SIGAA – Portal discente – Monitoria – Meus projetos de Monitoria – Aceitar ou recusar Monitoria.

1.2. VAGAS

Os Submódulos de **Farmacologia I e II** do Curso de Medicina oferecerão 01 (uma) vaga para **monitoria voluntária**, conforme o quadro abaixo:

CURSO	DISCIPLINA/ ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSORA ORIENTADORA	TURNOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	MODALIDADE
Medicina	Farmacologia I e II	1	Michelle Rocha Parise	Matutino/vespertino/noturno – a definir	VOLUNTÁRIA

2. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Professor Orientador e/ou comissão de professores do curso.

II - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

- a) a **prova escrita (teórica)** da disciplina, em caráter **eliminatório**;
- b) **arguição** com os candidatos aprovados, em caráter **classificatório**;
- c) **análise de extrato acadêmico** de notas, em caráter **classificatório**.

III - O candidato deverá comprovar a aprovação nos componentes curriculares que compõe a vaga por meio da entrega do **extrato de notas**, no momento da prova escrita.

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3. CRONOGRAMA

As provas serão realizadas no **Campus Riachuelo** conforme descrito a seguir:

DISCIPLINA/ÁREA	ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Farmacologia I e II	Prova teórica	03/04 (terça-feira)	10:30	Campus Riachuelo – Laboratório Morfofuncional I

As arguições com os candidatos ocorrerão no mesmo local, após o término da avaliação teórica.

4. DA PROVA

Para a realização da prova teórica, os candidatos deverão utilizar **caneta azul ou preta**, não sendo permitida a troca de materiais durante as mesmas. Todos os candidatos deverão desligar o aparelho celular ou demais aparelhos eletrônicos durante as avaliações.

4.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Será realizada 1 (uma) prova teórica que abordará o seguinte conteúdo programático:

4.1.1 Farmacologia I

Farmacocinética (absorção, distribuição, metabolização e excreção de fármacos);

Farmacodinâmica (agonismo, antagonismo, janela terapêutica e índice terapêutico)

Farmacologia do Sistema Nervoso Central (antidepressivos e hipnótico-sedativos)

4.1.2 Farmacologia II

Farmacologia do sistema cardiovascular (anti-hipertensivos)

Farmacologia do sistema renal (diuréticos)

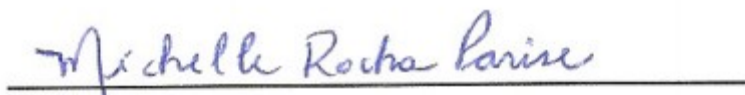
Farmacologia do sistema respiratório (antiasmáticos)

Farmacologia do sistema endócrino (medicamentos utilizados no diabetes e contraceptivos hormonais)

Bibliografia sugerida:

- 1- BRUNTON LL, CHABNER B, KNOLLMAN B. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 12a. ed. Porto Alegre: McGrawHill/Artmed, 2012.
- 2- KATZUNG BG, MASTERS SB, TREVOR AJ. Farmacologia Básica e Clínica. 12a. ed. Porto Alegre: McGrawHill/Artmed, 2014.
- 3- RANG HP, DALE MM, RITTER JM, FLOWER RJ, HENDERSON G. Farmacologia. 7a. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- 4- SILVA, P. Farmacologia. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2010. 1325 p.
- 5- GOLAN, D.E.; TASHJIAN, A.H. ; ARMSTRONG, E. J. Princípios de farmacologia. A base fisiopatológica da farmacoterapia. Guanabara Koogan, 2009. 914p.

Jataí, 08 de Março de 2018.



Profa. Dra. Michelle Rocha Parise

Professora do Curso de Medicina – Regional Jataí/UFG

Área de Farmacologia